



DECRETO nº 2.498, de 22 de outubro de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.921, de 22 de outubro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 860.002,34 (oitocentos e sessenta mil, dois reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023, e Lei Municipal nº 1.921, de 22/10/2024, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.921, de 22 de outubro de 2024, e, por consequência, aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 860.002,34 (oitocentos e sessenta mil, dois reais e trinta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1054 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.06014506 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	87.573,00
	3.44.90.52.00.00.00.06012936 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	257.184,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.06214012 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.06214012 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	30.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.26040000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0305.0118.2158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.06004502 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	7.245,34
	3.33.90.39.00.00.00.06004502 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05400031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05400031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	40.000,00



Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	45.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0128.2176 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05400031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05400031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	50.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05400031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	153.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INT. À FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.26601074 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	860.002,34

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26040000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - Superávit.

II - **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 30.000,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit.

III – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 87.573,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 06014506 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Calamidade Pública.

IV – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 257.184,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 06012936 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Calamidade MP nº 1.218/2024.

V – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 06214012 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Calamidade Pública.

VI – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 27.245,34 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 06004502 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

VII – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 05400031 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

VIII – **redução**, no montante de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0009.1050 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	15.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1066 – INVESTIMENTO EM VIAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 22/10/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/10/2024.